Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br *(47) 3622-5662*

PORTARIA Nº 07 , de 16/01/2014

RECOMPOSIÇÃO DAS DIÁRIAS PELA INFLAÇÃO/INPC

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 8° da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos do Art. 13 da Lei nº 5.147, de 29/07/2013, ficam recompostos os valores das diárias dos agentes públicos legislativos pelo índice disposto na Lei nº 5.254, de 15/01/2014, pelo INPC de 5,56% (cinco vírgula cincoenta e seis por cento), vigorando a partir desta data com os seguintes valores, incluídas as verbas alimentação:

	Cidades do INTERIOR	CAPITAIS	DF/EXTERIOR
Vereadores	228,00	274,46	390,57
Servidores	215,34	236,45	358,90

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 16 de janeiro de 2014.

Ver. Neno Pangratz
Presidente

Ver. Pike
1º Secretário

Ver. Chiquinho da Silva
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16/01/2014.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo